

LEI N°. 1.168/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Altera a redação da Lei Municipal nº 1.134, de 21 de novembro de 2023, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo I - Relação de Unidades Administrativas Básicas e Complementares, Cargos de Provimento em Comissão, Símbolos e quantitativos da Lei Municipal nº 1.134, de 21 de novembro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO (S)	ESTRUTURA	CARGO (S)	SIMBOLO	QUANT
ASSESSORIA EXECUTIVA DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS	BÁSICA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO (AS) DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS	DAS-2	03

Art. 2º Ficam criados 2 (dois) cargos na estrutura administrativa da Lei Municipal nº 1.134, de 21 de novembro de 2023, vinculados ao Gabinete da Prefeita, que passa a ter a seguinte redação:

CARGO (S)	ESTRUTURA	SIMBOLO	QUANT
ASSESSORIA DE SERVIÇOS DE APOIO AOS	BÁSICA	DAS-6	02
ASSENTADOS			

Art. 3º As atribuições dos cargos ora criados são as constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, ao 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2024.

AZAÍDE DONÍZETTI BORGES MARTINS

Prefeita

CERTIDAO

Certifico e dou té que fixei uma cópia do presente Lo no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.

Eurípedes Divino Cerneiro



ANEXO I DA DE LEI Nº. 1.168/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Atribuições dos Cargos

CARGOS	SIMBOLO	ATRIBUIÇÕES
ASSESSORIA DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ASSENTADOS	DAS-6	Exercer atribuições junto aos projetos de assentados dos Projetos de Assentamentos, especialmente no controle assistencial de manejo e perfuração de poços tubulares profundos, quando executados pela municipalidade, controle de gestos de materiais e apoio aos serviços de perfuração.